



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 072/2024

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 072/2024

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 23/02/24

~~Re. O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS~~
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.554/2023, de 28 de setembro de 2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024;

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2024.**

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2024, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2024.



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 072/2024

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:		2.706 - Manutenção da Merenda Escolar			
Elemento de Despesa		SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.332,01	1140 - Merenda Escolar Conta única	6140 - Merenda Escolar Conta única Ex Anterior	R\$ 0,00

Projeto / Atividade/Operação Especial:		2.702 - Manut da Secretaria de Educação - MDE			
Elemento de Despesa		SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 0,00	0001 - Recurso Livre	0031 - FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica	R\$ 0,00

(Handwritten signature)